



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO**  
**CEP: 78.780-000**  
**TEL/FAX - (66) 3481 1165 - 3481 2501**

**DECRETO Nº. 249/07**

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 80.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2248/07 de 13/11/07.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER**

27.813.0077.1100	4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	80.000,00
------------------	------------------	---------------------	-----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária

**SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0128.2027	3190.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	20.000,00
17.512.0093.1028	4490.51.00.00.00	Obras e Instalações	10.000,00

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

12.361.0039.2032	3190.11.00.00.00	Vencimentos Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
12.365.0033.2036	3390.30.00.00.00	Material de Consumo	5.000,00
12.361.0035.2043	3190.13.00.00.00	Obrigações Patronais	10.000,00

**SECRETARIA DE SAUDE**

10.302.0025.1046	4490.52.00.00.00	Equipamento e Material Permanente	5.000,00
10.301.0025.2054	3190.04.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
10.301.0025.2054	3190.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.243.0110.2062	3390.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.000,00
------------------	------------------	----------------------------------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 13 de novembro de 2007.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL